

## TERMO DE COMPROMISSO

LPG INCORPORADORA SPE LTDA, empreendedor do imóvel abaixo descrito, portador do CNPJ nº 21.634.352/0001-79, representado pelo Sr. Gustavo Golin Macedo, portador do RG nº 4.337.770-1 e CPF nº 026.325.239-66 e Alexssander Martini Doetzer, portador do RG nº 3.872.821-0 e CPF nº 496.553.709-25, de acordo com o processo 990259/2016, comprometo-me a arcar integralmente com as despesas decorrentes das obras e serviços descritos abaixo, necessários a minimização dos impactos decorrentes da implantação de empreendimentos ou atividade no imóvel abaixo citado e demais exigências apontadas pelo Poder Executivo Municipal. Declaro estar ciente de que não serão expedidas licenças e certidões abaixo discriminadas enquanto não restarem concluídas, integralmente, as medidas apontadas no Parecer Técnico Conclusivo, nos termos do Artigo 11 da Lei Municipal nº 12.447/2016 e no Decreto Municipal nº 12.938 de 24 de abril de 2017.

Declaro, ainda, estar ciente de que o prazo de validade do presente Termo de Compromisso é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado justificadamente.

### IMÓVEL:

Imóvel localizado na Rua Avenida Monteiro Lobato, s/nº, com Matrícula nº 20.760 e Inscrição Imobiliária nº 08.4.39.16.0950.00.

### EMPREENDIMENTO:

O loteamento será implantado na área urbana do município de Ponta Grossa, Paraná, na Avenida Monteiro Lobato, Bairro Jardim Carvalho. O empreendimento apresenta área total de 230.740,09 m<sup>2</sup> e constará de 288 lotes residenciais.

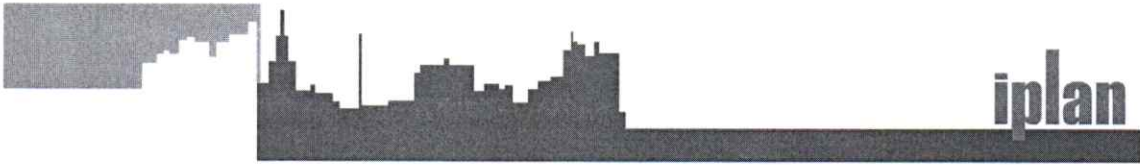
### OBRAS E SERVIÇOS:

1. A emissão do alvará de construção ocorrerá após:

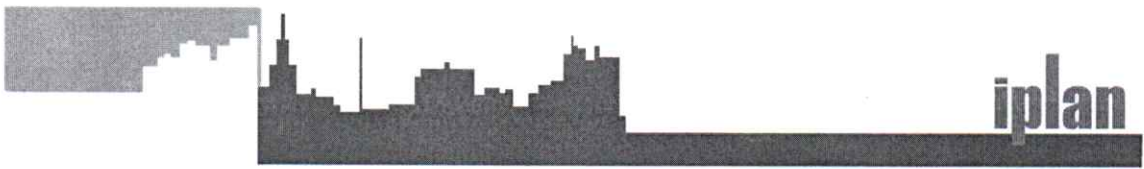
1.1 Firmamento deste Termo de Compromisso.

2. A manutenção do Alvará de Construção fica condicionada a:

2.1 Instalação e manutenção de placa informativa, em local visível da obra do empreendimento, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pelo IPLAN;



- 2.2 Instalação e manutenção de placa informativa, em local visível da obra referente à medida mitigadora, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pelo IPLAN;
  - 2.3 Execução de toda a operação e manobra de máquinas, caminhões e equipamentos, inclusive carga e descarga de material da obra, no interior do imóvel;
  - 2.4 Sinalização das vias de acesso durante a obra com indicação de área de estacionamento, carga e descarga e tráfego de caminhões, conforme consta no EIV;
  - 2.5 Controlar as emissões atmosféricas provenientes de maquinários e equipamentos utilizados pela obra. Devem ser realizadas inspeções visuais por meio do monitoramento da fumaça preta emitida dos escapamentos dos veículos.
  - 2.6 Garantir que os equipamentos e maquinários utilizados na obra estejam em perfeitas condições de uso e com as manutenções em dia;
  - 2.7 Coleta e destinação correta dos resíduos da construção civil;
  - 2.8 Manutenção dos níveis de ruídos conforme legislação;
  - 2.9 Fiscalização das obras por técnico responsável (paleontólogo) e equipe treinada contratados pelo empreendedor para o devido “salvamento” dos fósseis presentes na área, de acordo com os artigos 2º e 6º, Inciso VI da Portaria do Departamento Nacional DNPM nº 542 de 18/12/2014 – Diário Oficial da União de 22/12/2014.
3. A emissão do Habite-se acontecerá após:
- 3.1 Entrega de laudo técnico responsável (paleontólogo) atestando o trabalho de “salvamento” dos fósseis presentes na área;
  - 3.2 Apresentação do projeto de acesso ao empreendimento submetido à aprovação do Iplan em até 4 meses após o firmamento do Termo de Compromisso. As diretrizes serão expostas pelo Diretor Executivo do Iplan.
  - 3.3 Execução total da obra de acesso ao empreendimento, conforme projeto a ser aprovado pelo Conselho do Iplan.



Ponta Grossa, 17 de novembro de 2017.

  
**Gustavo Golin Macedo**  
 Administrador  
 LPG INCORPORADORA SPE LTDA

  
**Ciro Macedo Ribas Junior**  
 Diretor Executivo  
 IPLAN

  
**Alessander Martini Doetzer**  
 Administrador  
 LPG INCORPORADORA SPE LTDA

Testemunhas:

Nome: *Jessica Maíra Telles de Souza*  
 CPF: *093.302.109-70*

Nome: *Ismael Moreira da Silva*  
 CPF: *043.941.729-50*

Ass: *Jessica*

Ass: *Ismael m. de Silva*

TABELIONATO BACELLAR  
 Distrito do Bacacheri  
 ROGERIO PORTUGAL BACELLAR FILHO  
 TABELIÃO DESIGNADO



Reconheço a(s) firma(s) de:  
 [J:1i0Wj21]-ALESSANDER MARTINI DOETZER..  
 por SEMELHANÇA.

Em testemunha *duo* da verdade.  
 Curitiba, 20 de Novembro de 2017

*Jessica*  
 167-AVA PAULA MARTINS DE WITT ZAMBONIN  
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

ISGRC  
 FUNARPEN - SELO DIGITAL  
 HZmch . UyvUX . UUcdV - b9hHK . s5fGF  
 Valide esse selo em  
 http://funarpen.com.br

TABELIONATO BACELLAR  
 Distrito do Bacacheri  
 ROGERIO PORTUGAL BACELLAR FILHO  
 TABELIÃO DESIGNADO



Reconheço a(s) firma(s) de:  
 [J:1i0Wj21]-GUSTAVO GOLIN MACEDO.....  
 por SEMELHANÇA.

Em testemunha *duo* da verdade.  
 Curitiba, 20 de Novembro de 2017

*Jessica*  
 167-AVA PAULA MARTINS DE WITT ZAMBONIN  
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

ISGRC  
 FUNARPEN - SELO DIGITAL  
 HZmch . UyvHP . 9GMfV - b9JZ5 . 9NNF5  
 Valide esse selo em  
 http://funarpen.com.br